



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209447732

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HGELO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100293400

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAVRAS

Local

7 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466059 em 08/04/2021 da Empresa HGELO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, Nire 31209447732 e protocolo 213378752 - 07/04/2021. Autenticação: 68BD38C2DE87165D923EFFB1AF5188CA4A237796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/337.875-2 e o código de segurança zzyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/337.875-2	MGP2100293400	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.271.996-00	WAGNER CANDIDO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## WD BEBIDAS LTDA

**WAGNER CANDIDO PEREIRA**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 027.271.996-00, documento de identidade M-8.613.163 SSP MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Eugênio Teixeira nº 435, Bairro Anizio Alves de Abreu em Lavras/MG CEP 37.206-532; e

**ANA MARIA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão universal de bens, nascida aos 12/10/1956, portadora da cédula de identidade nº MG-14.257.354 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 070.285.266-07, residente e domiciliada na Rua Jose Zucari nº 432, Bairro Pitangui em Lavras/MG, CEP 37.202-722

Únicos componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **WD BEBIDAS LTDA**, estabelecida na Avenida João Modesto de Souza nº 335, Centro em Lavras/MG CEP 37.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.556/0001-28, e registrada na JUCEMG sob o nº 31209447732, em 18/09/1997, com ultima alteração de contrato registrada na jucemg sob o nº 5460023 em 13/02/2015, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, o que faz sob as cláusulas e condições seguintes:

### I

A sócia **ANA MARIA DA SILVA**, retira-se da sociedade, à qual dá, e dela também recebe, plena, geral e irrevogável quitação, transferindo, onerosamente, a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **WAGNER CANDIDO PEREIRA**.

### II

O titular **WAGNER CANDIDO PEREIRA**, resolve transformar a sociedade em **Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada**, nos termos do art 1.052 § 1º e 2º do Código Civil de 2002.

### III

A razão social da empresa que era **WD BEBIDAS LTDA**, passará a ser **HGelo Transporte e Logística Ltda**, e adotará o nome fantasia de **HGelo Transporte**.

### IV

O endereço da sociedade que era na Avenida João Modesto de Souza nº 335, Centro em Lavras/MG CEP 37.200-000, passará a ser na **Rua Ezio Aureo Cavazza nº 350, Distrito Industrial II, no município de Lavras/MG, CEP 37.206-003**.

### V

O objeto social da empresa que era o comércio atacadista de bebidas, comércio varejista de bebidas, comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, aluguel de mesas, cadeiras, transporte de cargas em geral, passará a ser o **a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, a prestação dos serviços rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, a locação de caminhões e**



**carretas sem condutores, a prestação de serviços de armazenagem e depósito para todos os tipos de produtos.**

## VI

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), dividido em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional, ficará, implementadas as alterações, da seguinte forma:

<b>Wagner Candido Pereira</b>	<b>128.000 quotas</b>	<b>R\$ 128.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------	-----------------------

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### HGelo Transporte e Logística Ltda

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa, que iniciou suas atividades em 18/09/1997, gira, por prazo indeterminado, sob a denominação social de **HGelo Transporte e Logística Ltda**, adotando o nome fantasia, **HGelo**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na **Rua Ezio Aureo Cavazza nº 350, Distrito Industrial II, no município de Lavras/MG, CEP 37.206-003.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), dividido em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional, passando a ficar da seguinte forma:

<b>Wagner Candido Pereira</b>	<b>128.000 quotas</b>	<b>R\$ 128.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------	-----------------------

#### CLÁUSULA QUARTA

Em caso de aumento de capital, cada sócio tem direito assegurado de subscrever novas quotas em proporção as que possuem na ocasião.

#### CLÁUSULA QUINTA

O objeto da empresa é **a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, a prestação dos serviços rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, a locação de caminhões e carretas sem condutores, a prestação de serviços de armazenagem e depósito para todos os tipos de produtos.**



## HGelo Transporte e Logística Ltda

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pelo titular **Wagner Candido Pereira**, o qual está autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do referido nome em assuntos alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, etc.

**Parágrafo único** – O titular no exercício da administração declara, sob as penas da Lei, que não está sendo condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O titular poderá nomear procuradores, constando dos respectivos mandados, os poderes concedidos e o prazo de validade.

### CLAUSULA OITAVA

O titular, no exercício da administração, ou de cargos na sociedade, terá direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor a ser fixado.

### CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA DECIMA

Ocorrendo o falecimento do titular, a empresa não se dissolverá. Os herdeiros do falecido, poderá permanecer na empresa, assumindo todos os direitos e obrigações do falecido, ou, caso não haja concordância entre os herdeiros a empresa poderá ser liquidada.

### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Anualmente, em 31 de dezembro, a empresa levantará um balanço geral de suas atividades para apuração dos resultados procedendo-se à distribuição ou atribuição dos lucros ou prejuízos, ao titular.

### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

As partes omissas neste instrumento serão reguladas pelas leis vigentes, ficando, desde já, eleito o foro da comarca de Lavras/MG para dirimir qualquer questão fundada no presente instrumento.

### CLÁUSULA DECIMA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



## HGelo Transporte e Logística Ltda

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por estarem assim, justos e contratados, em Lavras-MG, 23 de março de 2021 assinam o presente instrumento digitalmente **WAGNER CANDIDO PEREIRA** e **ANA MARIA DA SILVA**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466059 em 08/04/2021 da Empresa HGELO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, Nire 31209447732 e protocolo 213378752 - 07/04/2021. Autenticação: 68BD38C2DE87165D923EFFB1AF5188CA4A237796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/337.875-2 e o código de segurança szyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

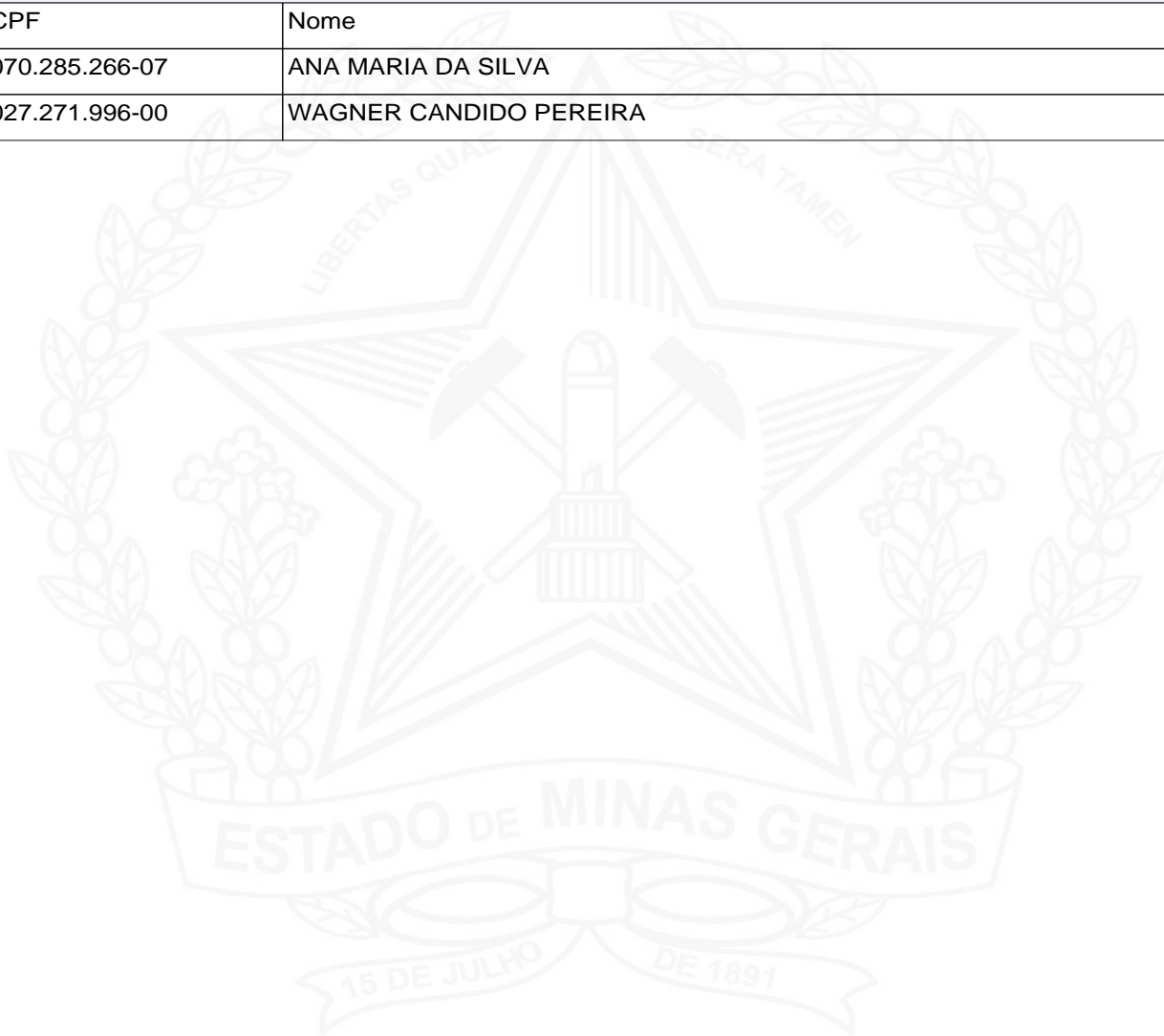
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/337.875-2	MGP2100293400	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.285.266-07	ANA MARIA DA SILVA
027.271.996-00	WAGNER CANDIDO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HGELO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, de NIRE 3120944773-2 e protocolado sob o número 21/337.875-2 em 07/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8466059, em 08/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.271.996-00	WAGNER CANDIDO PEREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.271.996-00	WAGNER CANDIDO PEREIRA
070.285.266-07	ANA MARIA DA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2021, às 15:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/337.875-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466059 em 08/04/2021 da Empresa HGELO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, Nire 31209447732 e protocolo 213378752 - 07/04/2021. Autenticação: 68BD38C2DE87165D923EFFB1AF5188CA4A237796. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/337.875-2 e o código de segurança szyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL